



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 065 Nº 0287- PARTE 1

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NA FASE DE SELEÇÃO DE PROJETOS
DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE CURTA DURAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS
CULTURAIS COM RECURSOS
DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE JERICÓ (PB), por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NA FASE DE SELEÇÃO para a SELEÇÃO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE CURTA DURAÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE BOLSA CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB, nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, cujo regulamento foi elaborado com base na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Notas metodológicas:

1. Compreende-se como:

a. SELECIONADO: o projeto que obteve nota e está dentro da quantidade de vagas por categoria; e
b. NÃO SELECIONADO: proposta que não alcançou pontuação suficiente para ser escolhida dentro da reserva de vagas disponíveis. Além disso, projetos que não se enquadram na categoria inscrita não receberam pontuação.

2. Por se tratar do resultado FINAL de classificação dos projetos selecionados (fase de seleção), fica ABERTO o dia 11 de dezembro de 2024, o prazo para habilitação, conforme cronograma do edital.

3. Para se HABILITAR o (a) proponente deve apresentar a documentação referida no edital, presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme item 7.1.1, do respectivo edital.

CATEGORIA - OFICINEIRO

Nº	NOME	CPF	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
01	Guilherme Hian Pires dos Santos	XXX.984.774-XX	-	NÃO	NÃO SELECIONADO (Não apresentou Portefólio)
02	Ornillo Wesley de Sousa Lima	XXX.266.014-XX	70	NÃO	SELECIONADO
03	José Maria de Moraes Neto	XXX.526.804-XX	50	SIM	SELECIONADO
04	Ana Priscila de Souza Lima	XXX.559.968-XX	40	NÃO	SELECIONADO
05	Gilclecio Nunes de Oliveira	XXX.347.208-XX	-	NÃO	NÃO SELECIONADO (Não apresentou Portefólio)
06	Allyson Rangel Firmino de Melo	XXX.900.864-XX	50	SIM	SELECIONADO
07	Anderson David da Silva	XXX.343.134-XX	50	SIM	SELECIONADO
08	Iris Rauê de Oliveira Xavier	XXX.395.204-XX	60	NÃO	SELECIONADO
09	Calidiana Cália Soares de Figueiredo Almeida	XXX.732.548-XX	30	NÃO	SELECIONADO
10	Cézar Pereira da Silva	XXX.188.514-XX	50	NÃO	SELECIONADO
11	Gilmarcio Fernandes Dantas	XXX.070.154-XX	30	SIM	SELECIONADO
12	Romberg Mumiz de Sousa	XXX.955.264-XX	40	SIM	SELECIONADO
13	Taiane Nogueira de Almeida	XXX.039.318-71	30	NÃO	SELECIONADO

Jericó/PB, 10 de dezembro de 2024.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal


Kátarina Soares de Andrade
Secretária de Educação e Cultura



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br